



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação
Gabinete

EDITAL Nº 3/2022

O Conselho Gestor dos Programas Prioritários (Conselho Gestor), tendo em vista o estabelecido no artigo 31-A, II, do Decreto nº 9.557, de 8 de novembro de 2018, no artigo 2º, III, da Portaria ME nº 86, de 12 de março de 2019, e no artigo 4º da Resolução SDIC nº 3, de 13 de novembro de 2020, torna público o resultado da avaliação das propostas apresentadas no Chamamento Público para seleção de um programa prioritário na linha programática prioritária de **"Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular"**, conforme prevista na Resolução SDIC/ME nº 05, de 1º de dezembro de 2021.

1. DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Durante o prazo previsto no Edital de Chamamento Público, foram apresentadas as seguintes propostas:

Instituição proponente	Denominação da proposta
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)	Oportunidades para ampliação e desenvolvimento da conectividade veicular.
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	Finep 2030 conectividade veicular.
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)	Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular.
Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR)	Geração de soluções inovadoras em conectividade veicular.
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Conectividade veicular.
Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX)	Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular.

2. DO RESULTADO PARCIAL

Em sua 21ª Reunião, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2022, o Conselho Gestor dos Programas Prioritários, com base nos critérios previstos no Edital de Chamamento Público, decidiu:

Instituição proponente	Denominação da proposta	Resultado da avaliação	Classificação
Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC)	Oportunidades para ampliação e desenvolvimento da conectividade veicular.	Não aprovada	-
Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP)	Finep 2030 conectividade veicular.	Não aprovada	-
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)	Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular.	Aprovada com ressalvas	1ª colocada
Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e da Cultura (FUNPAR)	Geração de soluções inovadoras em conectividade veicular.	Não aprovada	-
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Conectividade veicular.	Aprovada com ressalvas	3ª colocada
Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX)	Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular.	Aprovada com ressalvas	2ª colocada

3. DO RESULTADO FINAL

Em sua 22ª Reunião, ocorrida no dia 23 de março de 2022, o Conselho Gestor dos Programas Prioritários, com base nos critérios previstos no Edital de Chamamento Público e, após avaliar propostas ajustadas e recursos apresentados pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e pela Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (SOFTEX), decidiu aprovar 3 (três) propostas, na seguinte ordem de classificação:

Instituição proponente	Denominação da proposta	Classificação
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP)	Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular.	1ª colocada
Associação para promoção da excelência do software brasileiro (SOFTEX)	Estímulo à produção de tecnologias relacionadas à conectividade veicular.	2ª colocada
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	Conectividade veicular.	3ª colocada

Documento assinado eletronicamente
JOÃO C. DE ANDRADE UZÊDA ACCIOLY
Presidente do Conselho Gestor dos Programas Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos de Andrade Uzêda Accioly, Secretário(a)**, em 25/03/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23554814** e o código CRC **5ABBCF76**.

Referência: Processo nº 19687.101376/2019-13.

SEI nº 23554814